



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (005951.2018), Recurso (00498), Tipo do Empenho (Global), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.028.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
 Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
 Fonte de Recursos 00498 Assistência Farmacêutica

Credor 01941 PEDRO PERISSATO - ME
Endereço RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA 876 CENTRO
CNPJ/CPF 09.034.628/0001-82 Fone (44) 3636-2152 Cidade PÉROLA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (36), Solicitação, Contrato (110), Emissão (25.09.18), Vencimento (25.10.18)

Table with 4 columns: Valor Orçado (0,00), Saldo Anterior (6.573,22), Valor do Empenho (3.760,00), Saldo Atual (2.813,22)

Main table with 5 columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1(UM) COMPUTADOR COMPLETO...), Valor Unitário (3.760,00), Valor Total (3.760,00)

LIQUIDADO

Table with 2 columns: Banco Credor (748 726 26888-3) and VALOR LIQUIDO (3.760,00)

Declaramos que os Serviços Foram Prestados, Materiais Foram Entregues, Obra Executada. Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data ___/___/___

Encarregado do Serviço

Assinatura: [Signature] nome: _____

[Signature] Ordenador da Despesa

Juliana Lombardi de Oliveira Contadora

Data ___/___/___ cargo

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (três mil setecentos e sessenta reais**) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Indicador, Dotação, Desdob, Data ___/___/___ Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos com recursos do Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica - IOAF, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 18 de Setembro de 2018.



RODRIGO CALIANI
OAB-PR. 34.414